



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 052/2020

Monte Santo de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Para Exmo.
Vereador Jean Lucas Biaggio
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe a esta Casa de Leis se já foi realizado algum estudo pelo Departamento competente, sobre a viabilidade de ser instalada a energia solar fotovoltaica nos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

Reiterando o Requerimento de nº 014/2019 gostaria de saber se já houve algum estudo sobre o assunto, pois algumas cidades já iniciaram um levantamento para economizar ou zerar a conta de energia, utilizando a energia fotovoltaica.

Além do mais seria uma porta de entrada para levar à população o conhecimento sobre o assunto, possibilitando sua integração nas casas, indústrias e comércio.

A utilização da energia solar é uma fonte inesgotável e limpa, sendo uma prática de uso racional de recursos naturais, beneficiando não apenas o meio ambiente, mas também diminuindo o gasto do dinheiro público.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Rubens C. Donnabella
Vereador